

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00004-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **Katiane Clemente dos Santos**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 11 de junho de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 15 de junho de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo